

**EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARIPIRANGA - BAHIA**

Recebi em: 10 05 2005
Marcelo
Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa

OS VOTOS
APROVADO
Em 15/08/05
Presidente
PRESIDENTE

INDICAÇÃO 40/2005.

**ENCAMINHO A COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**
EM ___/___/___

Indico a Mesa ouvindo o Plenário na forma Regimental, que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. **CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA**, para providenciar **funcionários para fazer a limpeza no POVOADO LAGOA PRETA**, porque os garis vão fazer a limpeza uma vez por semana e não dá tempo de terminar, vem embora e só retorna na outra semana, ficando sempre o serviço feito pela metade, então gostaria que fosse colocado funcionários para fazer a limpeza **diariamente**, espero contar com o apoio e compreensão dos nobres colegas Vereadores que compõem esta Casa Legislativa para a sua aprovação.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por algumas pessoas me fazendo esse pedido para que junto ao senhor Prefeito este problema pudesse ser solucionado, e por este motivo, resolvi tomar a iniciativa de entrar com essa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 10 de Maio de 2005.

Nelson Ribeiro Matos
NELSON RIBEIRO MATOS
VEREADOR



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO n° 40 de 10 de Maio de 2005**, de autoria do Vereador **NELSON RIBEIRO MATOS**. Passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (oito)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **05 de julho de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 09 DE AGOSTO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO 222/2005.
DE 09 DE AGOSTO DE 2005.**

Senhor Prefeito,

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 40 de 10 de Maio de 2005**, de autoria do Vereador **NELSON RIBEIRO MATOS**. Passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (oito)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **05 de Agosto de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 09 DE AGOSTO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

Recebido em 09/08/05



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO nº 40 de 10 de Maio de 2005**, de autoria do Vereador **NELSON RIBEIRO MATOS**. Passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (oito)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **05 de Agosto de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 09 DE AGOSTO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE